

FUNDAÇÃO SÃO PAULO

Rua João Ramalho, 182 - Perdizes
São Paulo/SP • CEP 05008-000
Fone: (11) 3670-3333
www.pucsp.br/fundasp

ATO DO PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO SÃO PAULO nº01/2024

Nomeia e Reconduz os Membros do Conselho Fiscal da Fundação São Paulo

O Presidente do Conselho Superior da Fundação São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da mencionada Fundação, e em conformidade com o art. 30 do mesmo diploma legal,

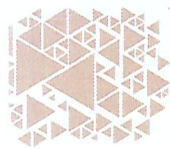
RESOLVE:

Art.1º- Nomear e reconduzir os seguintes membros para compor o **Conselho Fiscal da Fundação São Paulo**, nos termos do artigo 30 do Estatuto da mesma Fundação:

- **Nomear o Prof. Dr. Celso Fernandes Campilongo** - advogado. Graduado em Direito pela Universidade de São Paulo (1980). Mestrado (1987) e doutorado (1991) em Direito pela Universidade de São Paulo. Livre-docente (1999) pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e Titularidade (2011) pela Faculdade de Direito da USP. Atualmente é professor titular da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, professor assistente-doutor pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Diretor eleito da Faculdade de Direito da USP (mandato de março de 2022 a fevereiro de 2026), coordenador reeleito do Núcleo de Teoria e Filosofia do Direito do Programa de Pós-Graduação da PUC-SP (2021 - 2023) advogado e professor titular e Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo;
- **Nomear a Dra. Raquel Novais** - advogada. Sócia e especialista em consultoria tributária, do Escritório Machado Meyer, Mestre em Direito Tributário pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), Membro do Conselho da W.I.L.L (Women in Leadership in Latin America), e Membro da Diretoria do Museu Brasileiro da Escultura (MUBE);

Publicado
01/07/2024
Fundação São Paulo

+ OPM



FUNDAÇÃO SÃO PAULO

Rua João Ramalho, 182 - Perdizes
São Paulo/SP • CEP 05008-000
Fone: (11) 3670-3333
www.pucsp.br/fundasp

- **Reconduzir o Professor Nelson Nery Jr.** - advogado. Professor Titular da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Livre-Docente, Doutor e Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP, Doutor em Direito Processual Civil (PhD) pela Universität Friedrich-Alexander Erlangen-Nürnberg.

Art. 2º- A presente nomeação terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2024.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2024.

Cardeal Odilo Pedro Scherer
Presidente do Conselho Superior da Fundação São Paulo

Publicado
01/02/2024
Fundação São Paulo

Enunciado 290 Bento
Publicado